



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## PORTARIA ABPV 03/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O **Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 935, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 01, de 04 de agosto de 2010, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 04, de 09 de junho de 2020, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial para avaliação das solicitações de renovação de título de especialista em Patologia;

**Art. 2º** - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, os associados:

#### **Titulares:**

- **ALINE DE MARCO VIOTT - PRESIDENTE**
- **FABIANO JOSÉ FERREIRA SANT'ANA**
- **SILVIA DE ARAÚJO FRANÇA BAÊTA**

#### **Suplentes:**

- **JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA**
- **MATHEUS VILARDO LÓES MOREIRA**





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 31 de outubro de 2022

**RICARDO BARBOSA DE LUCENA**

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

